



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33559	pág. 12/13
de: 07 / 07 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 188/2017	
INTERESSADO (A):	Airton Menezes Caldas
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2008.
PROCESSO Nº:	062.0001476.2009-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC, não houve apresentação da Prestação de Contas Financeira Final do pesquisador **Airton Menezes Caldas**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2008, Projeto “*Mídia Comunitária – Rádio – Estação H.A.W*”, aprovado por meio da Decisão nº 031/2009-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, que opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Financeira Final do interessado;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, que opina que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 4.834,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 60 (sessenta) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017- CD/FAPEAM;

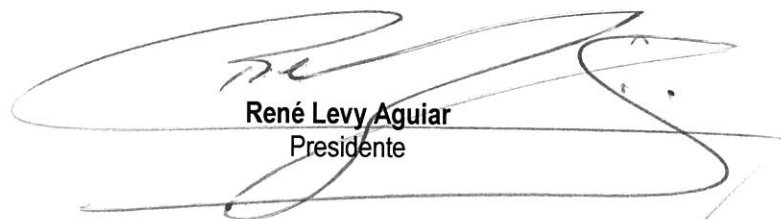
### DECIDIU:

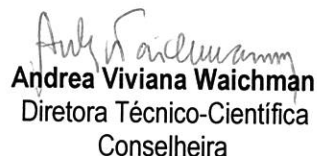
I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Airton Menezes Caldas**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2008, na importância de R\$ 4.834,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), com as devidas correções, em razão da ausência da Prestação de Contas Financeira;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de maio de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro